



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: PDL - 9/2020 10/12/2020 10:59	DISPONIBILIZADO EM: 10/Dezembro/2020	APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE: 15/12/2020
--	---	--

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os vereadores que o presente subscrevem, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento desta Casa e a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 62, inciso XIX, submetem à apreciação do Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que concede o Título de Cidadão Caxiense ao senhor Vicente Arnhold.

Vicente Arnhold é natural de Bom Princípio, nasceu em 19 de outubro de 1965, filho de Lurdes Arnhold e Pedro Laurencio Arnhold. Os pais fundaram a banca da Alemoa, em 1957, na mesma cidade, o que sempre inspirou o filho.

Em Caxias do Sul, trabalhou no antigo Mercado Público e após foi vender os produtos na Ceasa, em busca de outras atividades.

Em 1992, surgiu a ideia de abrir uma fruteira em Caxias do Sul, em Lourdes. Foi aí que surgiu o Barcelona. O nome assim foi batizado pois em 1992 foram realizadas as Olimpíadas de Barcelona. A loja foi inaugurada no dia 1º de março daquele ano. Com o passar do tempo, passou a trabalhar até as 23 horas, pois tinha a ideia de ampliar e de melhorar o espaço.

Em 2000 surgiu a ideia de ampliar o horário até as 2 horas, apostando no crescimento da cidade. E assim surgiu o Barcelona 24 horas. Em 2014, a loja foi ampliada, quando a família alugou mais espaços e decidiu expandir a mesma.

O Barcelona atende o município de Caxias do Sul e região nas 24 horas do dia. Recentemente, Vicente inaugurou o restaurante Barcelona Mais, a fim de ampliar ainda mais o atendimento à comunidade. Ele ressalta que “as pessoas sabem que os seus empreendimentos estão abertos e que as pessoas podem encontrar de tudo lá.”

Face ao exposto, sugerimos que a honraria de Cidadão Caxiense seja concedida ao senhor Vicente Arnhold.

Caxias do Sul, 10 de dezembro de 2020; 145º da Colonização e 130º da Emancipação Política.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**

---

---

ALCEU JOÃO THOMÉ (Autor)

**Vereador - PTB**

---

ADILÓ DIDOMENICO (Autor)

**Vereador - PSDB**

---

CLOVIS DE OLIVEIRA (Autor)

**Vereador - PTB**

---

EDI CARLOS PEREIRA DE SOUZA  
(Autor)

**Vereador - PSB**

---

GUSTAVO TOIGO (Autor)

**Vereador - PDT**

---

RAFAEL BUENO (Autor)

**Vereador - PDT**

---

RENATO OLIVEIRA (Autor)

**Vereador - PCdoB**

---

VELOCINO JOÃO UEZ (Autor)

**Vereador - PTB**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 9/2020**

DECRETO LEGISLATIVO Nº ....., DE ....., DE ..... DE ....

**Concede o título de Cidadão Caxiense ao  
senhor Vicente Arnhold.**

Art. 1º É concedido, por esta Câmara Municipal de Vereadores de Caxias do Sul, o título de Cidadão Caxiense ao senhor Vicente Arnhold.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

---

**Presidente**

---

**1º Vice-Presidente**

---

**2º Vice-Presidente**

---

**1º Secretário**

---

**2º Secretário**